CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 13/05/2011
HORA: 12:00
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3147, DE 10 DE MAIO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/05/11 A 11/08/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 11.668,00 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
18 GESTÃO AMBIENTAL
122 ADMINISTRACÃO GERAL
0010 ADMINISTRACÃO GOVERNAMENTAL
2.062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
09.01.18.122.0010.2.062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis.....R$ 11.668,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do credito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010, do recurso Livre, no valor de R$ 11.668,00 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE MAIO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.